



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 671/83.
DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.983.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, - usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal - aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito suplementar no valor de Cr\$6.261.360,00 (seis milhões duzentos e sessenta e um mil e trezentos e sessenta cruzeiros) destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

2	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
2.1	GABINETE DO PREFEITO	
2.1-3.000	Despesas Correntes	
2.1-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
2.1-3.111	Pessoal Civil- A -Subsídios e representação do Prefeito.....	Cr\$ 679.200,00
	
4	ENCARGOS MUNICIPAIS	
4.2	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
4.2-3.000	Despesas Correntes	
4.2-3.200	Transferências Correntes-3.250-Transferências a pessoas Inativos.....	Cr\$ 131.000,00
	
4.4	PORTARIA E LIMPEZA	
4.4-3.000	Despesas Correntes	
4.4-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
4.4-3.111	Pessoal Civil.....	Cr\$ 31.000,00
	
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.3	COMISSÃO MUNICIPAL DO MOBILAR	
6.3-3.000	Despesas Correntes	
6.3-3.100	Despesas de Custeio	
6.3-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
6.3-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 420.160,00
	
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.5	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
8.5-3.000	Despesas Correntes	
8.5-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.5-3.111	Pessoal Civil.....	Cr\$ 4.000.000,00
	
8.6	REPARAÇÕES DIVERSAS	
8.6-3.000	Despesas Correntes	
8.6-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.6-3.111	Pessoal Civil.....	Cr\$ 1.000.000,00
	

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do seguinte recurso:

A- Anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

Segue Fls. 11-



Prefeitura Municipal de Taquarituba

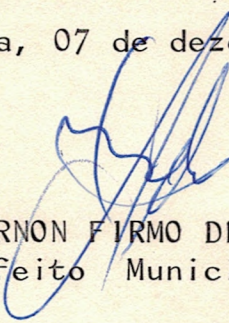
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 11-

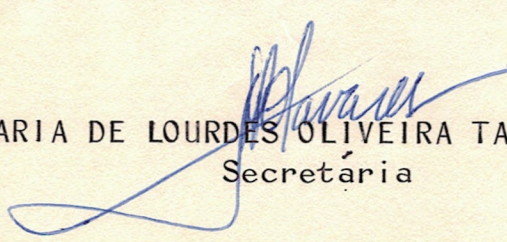
2	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
2.1	GABINETE DO PREFEITO	
2.1-3.000	Despesas Correntes	
2.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
2.1-3.132	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	3.000.000,00
4	ENCARGOS MUNICIPAIS	
4.1-0	DÍVIDAS	
4.1-3.000	Despesas Correntes	
4.1-3.200	Transferências Correntes-3.260-Encargos da Dívida interna	
4.1-3.261	Juros da Dívida Contratada.....Cr\$	1.241.200,00
4.5	DIVERSOS	
4.5-3.000	Despesas Correntes	
4.5-3.100	Despesas de Custeio	
4.5-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos.....	
4.5-3.132	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	420.160,00
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.1	GABINETE DA CHEFIA	
8.1-3.000	Despesas Correntes	
8.1-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.1-3.111	Pessoal Civil.....Cr\$	1.100.000,00
8.3	GARAGEM E OFICINA	
8.3-4.000	Despesas de Capital	
8.3-4.100	Investimentos	
8.3-4.120	Equipamentos e Material permanente.....Cr\$	500.000,00

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 07 de dezembro de 1.983.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES
Secretária